

O Estado Imperial Brasileiro e a centralização financeira/bancária: o caso do “Banco do Brasil” do Barão de Mauá, 1851-1853.

Prof. Dr. Carlos Gabriel Guimarães

O presente trabalho tem como objetivo analisar a relação da centralização do Estado Imperial brasileiro com a centralização financeira, particularmente da atividade bancária, a partir da organização do segundo Banco do Brasil, o “Banco do Brasil de Mauá”.

A implementação pelo Estado Imperial brasileiro de um Código Comercial, do fim do Tráfico Negreiro, ambos em 1850, significaram, por um lado, a vitória do projeto hegemônico conservador (saquarema) e, por outro, a expansão e o desenvolvimento do comércio de bancos, principalmente dos bancos comerciais privados, ou seja, dos bancos de depósitos e descontos de letras, organizados sob a forma de companhias por ações.

Tendo participado ativamente nessa conjuntura política e econômica, foi membro da Comissão Organizadora do Código Comercial, o negociante Irineu Evangelista de Souza (futuro Barão e, depois, Visconde de Mauá), sócio da firma inglesa Carruthers & Co., organizador da Imperial Cia. de Navegação a Vapor e Estrada de Ferro Petrópolis e proprietário do Estaleiro Mauá, juntamente com grandes negociantes e capitalistas da Praça do Rio de Janeiro, como Militão Maximo de Souza (futuro Visconde do Andaraí), João Antonio de Figueiredo, e outros, organizou o segundo Banco do Brasil em 1851. Esse banco privado, juntamente com o Banco Comercial do Rio de Janeiro, criado em 1838, constituíram-se nas duas principais instituições financeiras privadas no mercado financeiro e comercial da cidade do Rio de Janeiro, com seus vales concorrendo com as notas emitidas pelo Tesouro Nacional.

Com a crise comercial na Praça do Rio de Janeiro, em 1853, a expansão do “Banco do Brasil de Mauá”, que além da filial do Rio Grande do Sul, planejava abrir outra filial em São Paulo, viu-se comprometida. Aproveitando-se da crise e, culpando a crescente rivalidade dos dois bancos pela mesma, o Governo Imperial, tendo à frente do Ministério da Fazenda o conservador Joaquim José Rodrigues Torres (Visconde de Itaboraí), promoveu uma Reforma Bancária, criando o terceiro Banco do Brasil. Esse banco, fruto da fusão do Banco do Brasil de Mauá com o Banco Comercial do Rio de Janeiro, passou a controlar não só a oferta monetária mas, e principalmente, o crédito na Principal Praça Mercantil e Financeira do Império.

1. A organização do “Banco do Brasil de Mauá”.

O terceiro Banco do Brasil entrou em operação no dia 21 de agosto de 1851. A respeito desse fato, no Jornal do Comércio de 18 de agosto do corrente, a direção do banco publicou um artigo onde esclareceu como seriam feitas suas operações bancárias, principalmente no desconto de letras a partir das garantias de penhor, cauções ou fianças. Dizia a nota o seguinte:

"De ordem do Conselho da Direção anuncia-se ao público que, no dia 21 do corrente, começam as operações do mesmo banco o qual fará o desconto de 6% sobre letras da terra ditas de câmbio, títulos particulares, gêneros armazenados, em depósito alfandegados e ações de companhias; e o de 5% sobre apólices da dívida pública, títulos e letras do governo, penhores de ouro, prata e diamantes.

Os empréstimos em geral, têm que se fazer em penhores, cauções ou fianças, não se verificarão todavia senão por meio de letras aceitas pelo impetrante".

O início das operações do Banco do Brasil fez com que o Banco Comercial do Rio de Janeiro baixasse as suas taxas de desconto das letras do tesouro para 4%, as letras do próprio banco para 5%, e o recolhimento do depósito para 4%.¹

O primeiro ano de funcionamento do banco foi bastante promissor. Segundo o Relatório apresentado aos acionistas de 1852, o Conselho de Direção apresentou dados bastante interessantes sobre o funcionamento da instituição. A análise do relatório permitiu destacar cinco pontos: 1º) o banco não investiu em **hipotecas**; 2º) a confiança que a diretoria do banco tinha de torná-lo um **banco de emissão nacional**; 3º) a criação dos **caixas filiais** nas províncias de S. Pedro do Rio Grande (atual Rio Grande do Sul) e São Paulo; 4º) a criação de uma **conta** no Banco da Inglaterra; 5º) e a modificação do número de **diretores**, passando de 5 para 7.²

No final do ano de 1852, a mudança da composição da direção do banco e as caixas filiais de São Pedro do Rio Grande e de São Paulo foram autorizadas e regulamentadas pelo governo imperial através dos decretos de n.º 1040 e 1067, de 6/09/1852 e 15/11/1852, respectivamente³. No regulamento das caixas filiais chamou atenção a organização do fundo de capital e a administração. Com um fundo de capital de 1.000:000\$000 (hum mil contos), essas caixas filiais podiam emitir vales e letras à prazo, não menores de cinco dias, e até metade do seu fundo de capital, correspondentes as ações emitidas nas respectivas províncias. Quanto a administração, essa seria feita por uma diretoria de cinco membros, nomeando entre si um presidente, um secretário e um gerente, com cinco suplentes. Caberia ao Conselho de Direção do banco no Rio de Janeiro, a nomeação dos diretores e dos suplentes das caixas filiais.

A posição do governo em relação as caixas filiais e a emissão de letras ou vales com valores nunca inferiores a 100\$000, de certa forma já era esperado. No entanto, não podendo tolher tal iniciativa, na medida que no interior do próprio governo não havia ainda um consenso sobre bancos e caixas filiais, as caixas filiais do Banco do Brasil foram autorizadas a funcionar.

2. A Crise de 1853 e a Reforma Bancária de 1853

O Banco do Brasil, que segundo seu estatuto deveria durar vinte anos, existiu somente dois anos. Através da lei n.º 683, de 5 de julho de 1853, o banco foi fundido com o Banco Comercial do Rio de Janeiro, gerando um novo Banco do Brasil, o quarto com esse nome⁴. A razão alegada pelo governo foi de que a rivalidade do Banco do Brasil com o Banco Comercial, estava gerando uma crise econômica. No Retrospecto Mensal de Maio, o Jornal do Commercio de 2/06/1853, através do seu editorial, responsabilizava a concorrência e a política de emissões dos bancos como causadora da crise que afetava a praça do Rio de Janeiro. Dizia o Jornal o seguinte, a respeito das operações bancárias:

"No mercado monetário, o de desconto foi o que prendeu quasi exclusivamente a atenção da praça durante todo o mez, e ao qual se subordinarão todas as transacções. O seu estado tornou-se uma fonte de cuidados e de embaraços para a maior parte das nossas casas comerceaes, e por assim dizer paralyzou as operações ordinarias da praça. Bem que o actual estado de cousas fosse previsto de ha muito pelos negociantes mais prudentes, a todos tem feito soffrer, mais ou menos, a subita pressão que se seguiu á determinação tomada pelos bancos de suspenderem suas operações, exceptuando sómente o caso da reforma parcial das letras por eles descontadas. Esta determinação collocou grande numero de casa em aperto taes, que se lhes não tivessem valido os recursos ministrados com a mais louvavel liberalidade por alguns dos nossos primeiros corretores de fundos, teriamos presenciado seguramente uma crise seria.

(...)

Como era de esperar, o juro foi subindo á proporção que apparecia e augmentava a demanda do dinheiro, até que chegou a 9 e 10% para as primeiras firmas. Ao passo que assim se elevava o juro e se tomava o dinheiro a 8% sob caução de apólices da dívida pública, adherião os bancos, na reforma das suas letras, á taxa antiga de 7%, e conservão o juro a 5%, desviando assim os capitaes e impossibilitando-se de dar a praça o auxilio de que ella carecia!(grifo nosso).

A posição e o procedimento dos bancos tem sido o assumpto geral da conversação. A diminuição do capital fluctuante, por motivo da sahida de quantias avultadas para as provincias, contribuiu muito por sem duvida para o aperto que hoje se sente; mas estamos que a causa principal desse aperto foi o espirito de especulação e a

*demasiada expansão das operações, alimentados, se é que não foram provocados, pelas insolitas facilidades dadas pelos bancos em maio e junho do ano passado. Que a oferta de dinheiro barato e a prazo de um ano levou muita gente a transações que a prudência reprovava por excessivas, é cousa que ninguém contesta (grifo nosso). (...)*⁵ .

A posição do Jornal do Commercio, na realidade constituiu-se na própria posição do governo central. No interior do Estado Imperial, principalmente entre os conservadores, que defendiam a agricultura mercantil escravista fluminense e das antigas áreas de exportação, como Bahia e Pernambuco, era cada vez mais forte a ênfase na necessidade do controle monetário para a estabilidade cambial. Como temos enfatizado, para o governo, a adoção de tal política monetária _o padrão-ouro, a redução dos níveis de liquidez no mercado só viria com o controle sobre o sistema bancário privado.

Analisando o Relatório do Ministério da Fazenda de 1852, o ministro Joaquim José Rodrigues Torres reafirmava sua posição favorável a criação de um banco emissor ligado ao Estado. Nesse Relatório ficou evidente que o ministro reconhecia a importância dos bancos privados, como já tinha ressaltado no Relatório de 1850, só que chegou o momento de se criar um banco emissor capaz de controlar as emissões, principalmente no tocante ao estoque do papel-moeda. Para o ministro, de nada valeria o governo reduzir o estoque, se os bancos através das emissões o fariam aumentar, e somente através de um **banco emissor oficial**, fruto da **incorporação** dos bancos existentes, e não da criação de um novo banco, poderia ajudar o governo.⁶

A posição do governo imperial com relação aos bancos privados foi contestada por Bernardo de Souza Franco. Defensor da pluralidade bancária, Souza Franco escreveu um artigo no Correio Mercantil, onde criticava a política conservadora do ministro da fazenda Rodrigues Torres. Para ele, a política restritiva do governo tendia a piorar a situação, já que o problema dos mercados do Império era justamente a **falta de meio circulante** (grifo nosso). Nesse artigo, Souza Franco chamou atenção o fato de que a política econômica do ministro, proporcionando uma entrada de metais, com a cunhagem de ouro e prata chegando a quantia de 27.566:276\$5000 (23.879:805\$000 de ouro + 3.686:471\$500 de prata), não significou aumento de crédito para as atividades econômicas, seja na Corte, seja nas outras províncias. A proposta de Souza Franco era de substituição do papel-moeda por notas conversível em metal.⁷

O projeto do governo que criava o quarto Banco do Brasil, terceiro a funcionar, foi encaminhado para Assembléia em Maio de 1853, juntamente com uma proposta de ajuda do governo aos bancos. Analisando as Sessões do Senado e da Câmara, ficou claro a divergência entre os defensores do monopólio e os pluralistas⁸. Com maioria, o governo aprovou na íntegra o projeto do Ministério da Fazenda, e o quarto Banco do Brasil foi autorizado a funcionar através do decreto n.º 1223, de 31/08/1853. O Banco do Brasil era um banco de depósito, desconto e com o **monopólio das emissões** (artigo 1º). Essa nova sociedade anônima, com sede no Rio de Janeiro, teria um capital de 30.000:000\$000 contos, divididos em 150.000 ações (artigos 2º e 3º). O **presidente e vice-presidente** do banco eram **nomeados** pelo imperador (artigo 39º), e uma das suas principais tarefas seria de retirar da circulação o papel que "atualmente faz as funções de numerário, à razão de 2.00:000\$000 cada ano".

A criação do Banco do Brasil envolveu uma disputa entre as diretorias dos dois bancos incorporados. Analisando os estatutos, ficava claro que o grupo vitorioso teria praticamente o monopólio do crédito, seja na praça do Rio de Janeiro, seja em outras províncias, em virtude da manutenção das caixas filiais do "Banco do Brasil de Mauá" e criação de novas caixas filiais.

A reação de Mauá, frente ao que estava ocorrendo, demonstrava uma certa expectativa, ao contrário do que ele expôs na sua autobiografia. Tal posição, ficou mais evidente, quando no Jornal do Commercio de 12/07/1853, além de responder às críticas daqueles que viram na atuação dos bancos a causa para a crise de 1853, a diretoria do Banco do Brasil informava aos acionistas o plano do governo:

“(…) Resta-nos informar-vos, Srs. accionistas, que o governo imperial nos officiou ultimamente exigindo saber se conviria a este Banco a sua incorporação ou fusão no banco nacional que o mesmo governo se acha autorizado a fundar, concorrendo assim este estabelecimento com os capitaes representatidos por suas acções para a realisação dessa outra instituição de crédito mais elevada e mais fortemente constituída com que se pretende dotar o paiz. Não hesita este conselho de direcção em aconselhar-vos que deis plenos poderes á nova directoria que ides nomear, ou a uma commissão para tratar com o governo imperial a respeito, porquanto a utilidade, e mesmo a fusão é inquestionável (grifo nosso)”.

Consoante com os artigos 37_ que instituíra uma diretoria, composta por um presidente, um vice-presidente e quinze diretores_ o artigo 39_o presidente e vice-presidente do banco serão nomeados pelo Imperador, e os diretores eleitos pela assembleia geral dos acionistas, por escrutínio secreto e maioria absoluta de votos, o artigo 33_ que determinava que 20 ações dava direito a um voto_ os artigos 70 e 71_ que estipulavam que das 150.000 ações, 50.000 seriam distribuídas entre os acionistas do Banco do Brasil de Mauá, 30.000 aos acionistas do Banco Comercial do Rio de Janeiro, 40.000 ficaram reservadas as províncias onde estavam as filiais do banco e 30.000 ficaram para subscrição pública no Rio de Janeiro. Era de supor, portanto, que a diretoria do Banco do Brasil seria composta principalmente pelo grupo de Mauá.

Entretanto, tal fato não ocorreu. O imperador escolheu o conselheiro João Duarte Lisboa Serra para a presidência, e a diretoria do banco foi composta pelos ex- diretores do Banco do Brasil e do Banco Comercial do Rio de Janeiro⁹. Tal composição demonstrou que, para o governo imperial, não era interessante o banco ficar sob controle de um determinado grupo da fração mercantil da Praça do Rio de Janeiro, principalmente do grupo ligado ao Barão de Mauá. A escolha do conselheiro Lisboa Serra, um dos deputados mais atuantes na Assembleia para a aprovação da fusão e criação do quarto Banco do Brasil, estava ligada a tal posição. Além disso, era sabido que a casa imperial tinha ligações com o Banco Comercial do Rio de Janeiro.¹⁰

A decisão do imperador não agradou a Mauá, que juntamente com Militão Maximo de Souza não compareceram a primeira reunião da diretoria, refletindo o descontentamento de uma determinada fração da classe mercantil da Praça do Rio de Janeiro com tal decisão política. Mesmo continuando acionista da instituição, mas não fazendo parte da sua diretoria, Mauá organizou uma nova sociedade bancária: a **Sociedade Bancária Mauá, MacGregor & Cia**¹¹.

Considerações Finais

A questão envolvendo a organização do banco do Brasil de Mauá e do banco de Brasil de 1854 fez parte do debate acerca da política monetária brasileira durante o século XIX, e que na historiografia econômica brasileira ficou conhecida como a controvérsia **metalismo versus papelismo**. Tal controvérsia, que ficou marcada de diversas formas tais como unidade emissora versus pluralidade de emissão; emissão estatal versus emissão de bancos privados; lastro metálico integral ou parcial versus lastro por meio de títulos ou moeda fiduciária, na realidade tratou-se de um debate político na medida que a política econômica estava intimamente ligada a montagem do próprio Estado Imperial. Num artigo em que analisa o controle do sistema financeiro em períodos de centralização e organização do Estado, Rondo Cameron destacou o seguinte:

"Se bem que o conceito seja elástico e ambíguo, o que se observa, na maioria das vezes, é o fato histórico de que a metrópole(como quer que seja definida ou identificada) procura impor seu domínio ou controle à hinterlândia. Na área financeira, este domínio traduz-se pela posse ou regulamentação das instituições financeiras da hinterlândia por elementos da metrópole ou, ainda, pela imposição de uma ortodoxia monetária, por parte desta. As razões para este domínio ou controle variam: no caso mais simples, podem ser

*apenas uma questão de maximização dos lucros(ou mais precisamente, de auferirem lucros monopolísticos) de uma ou de um grupo de instituições financeiras da metrópole. Em casos mais complexos, tais como as leis de navegação e outros controles coloniais dos primeiros impérios modernos, o motivo pode ser o interesse dos dirigentes da metrópole em orientar e controlar o desenvolvimento da hinterlândia em seu próprio benefício ou em benefício de seus subordinados”.*¹²

¹ VIANNA, Victor. Banco do Brasil. Sua Formação, seu engrandecimento, sua missão nacional. Rio de Janeiro, Typ. do Jornal do Commercio, 1926. p. 327.

² GUIMARÃES, Carlos Gabriel. Bancos, Economia e Poder no segundo reinado: o caso da Sociedade Bancária Mauá, MacGregor & Cia, 1854-1866. Tese (Doutorado em História Econômica), FFLCH/USP, 1997.

³ BRASIL. Collecção das Leis do Império do Brasil de 1852. Tomo XV, Parte II. Rio de Janeiro, Typ. Nacional, 1853. ps. 368-369 e 418-424.

⁴ BRASIL. Collecção das Leis do Império do Brasil de 1853. Tomo XVI. . Rio de Janeiro, Typ. Nacional, 1854

⁵ **Commercio. Retrospecto Mensal. Maio de 1853**. Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 2/06/1853

⁶ BRASIL. Ministério da Fazenda. Relatório do Ministério da Fazenda de 1852. Rio de Janeiro, Imp. Nacional, 1853. pp. 13-16.

⁷ **Um admirador de grandes genios. A crise monetária**. Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 4-4-1853.

⁸ Senado, sessão de 11 de maio e seguintes de 1853, e Câmara, sessão de 17 de junho e seguintes. O Jornal do Commercio publicou essas sessões

⁹ João Duarte Lisboa Serra foi o primeiro presidente do Banco do Brasil, até sua morte em 31/05/1855. Filho do Comendador Francisco João Serra e de D. Leonor Duarte Serra, era Bacharel em matemática e ciências físicas e naturais pela **Universidade de Coimbra**. Foi inspetor da Tesouraria provincial do Rio de Janeiro, presidente da província da Bahia, e representante da sua província do Maranhão (sua província natal) na Câmara, Sessão Legislativa de 1848 e na de 1853-1855.

¹⁰ BNL. **Banco Mercantil do Rio de Janeiro. Papeis da Herança legada por D. Pedro I, a S.M. Maria II**. 1840-1843.

O Banco Comercial do Rio de Janeiro era o banco da Casa Real brasileira, antes do quarto Banco do Brasil

¹¹ Mauá, Visconde de, op. cit., p. 228. Segundo a lista de acionistas do Banco do Brasil de 1857, Mauá era um dos maiores acionistas individuais do banco. BN. BANCO DO BRASIL. **Lista dos accionistas de 1857**.

¹² CAMERON, Rondo. Metrópole e Hinterlândia na História das Finanças. **Revista Brasileira de Economia**, vol.26, n.3, jul./set. 1972, p.238.

A respeito da relação política econômica e Governo cf. WEBER, Max. A política econômica do Governo. In: COHEN, Gabriel (coord.). Max Weber. São Paulo: Ática, 198... (Coleção Grandes Cientistas Sociais)